

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS – PIRIPIRI
PLANO DE AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2017 – 2020

Professor Dr. Glairton Cardoso Rocha



“Por uma gestão participativa e excelência em educação!”

1. Slogan: Por uma gestão participativa e excelência em educação!

2. Síntese profissional do candidato:

Glairton Cardoso Rocha é doutor pelo Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista - UNESP - Rio Claro (2015). Mestre em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará (2008). Possui graduação em Geografia, Licenciatura Plena, pela Universidade Estadual do Ceará (2006). É Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, desde 2010, onde desenvolve trabalhos relacionados, essencialmente, à temática ambiental. Líder do Grupo de Pesquisa **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** do IFPI – MAMDES (Esse grupo de pesquisa está cadastrado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPQ e, além dos pesquisadores do IFPI, congrega colaboradores de algumas instituições do Nordeste, como da UFMA, UFPI, e UFRN). No IFPI, foi Coordenador de Pesquisa e Inovação (Campus Corrente), representante docente da comissão setorial da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Corrente, representante docente do Conselho Superior (CONSUP).

3. APRESENTAÇÃO

A partir do processo de redemocratização a sociedade brasileira tem empreendido esforços para a consolidação do Estado democrático de direito, um conceito chave de nossa Carta Magna de 1988. Durante esse processo a participação popular através dos movimentos sociais, da comunidade intelectual e da sociedade civil organizada de maneira geral toma relevo significativo.

Com o advento da Constituição de 1988, se inaugura uma nova lógica de gestão na tentativa de descentralizar ações, dando mais autonomia aos estados e municípios, além de conclamar a participação de diversos segmentos sociais (Instituições científicas e tecnológicas, setor produtivo, organizações não governamentais, e as comunidades) através da criação de colegiados (ROCCO, 2002).

Dessa forma, a gestão pública passa a buscar o envolvimento popular nos processos decisórios, como, por exemplo, através do orçamento participativo, ou como ocorre de forma clara nas políticas ambientais. Ao analisar a Lei nº 6.938 de 1981 (BRASIL, 1981), que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente e organiza o Sistema de Gestão Ambiental Brasileiro em termos legais, por exemplo, a postura descentralizadora e participativa pode ser observada através da criação de um órgão colegiado (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA) com a participação de representantes interministeriais, de órgãos estaduais ligados ao meio ambiente e da sociedade civil organizada (LEITE, 2001; MORAES, 2005). Assim, percebe-se que a referida lei sinaliza para uma gestão descentralizadora e participativa.

Nas instituições de ensino superior (IES), essa tendência se evidencia através da existência de comissões, órgãos colegiados e conselhos como, por exemplo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o Conselho Superior (CONSUP), ambos formados por representantes dos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. A primeira comissão tem o propósito de realizar a autoavaliação institucional, subsidiando a gestão participativa e compilando dados diagnósticos úteis aos gestores. A segunda funciona como órgão consultivo e deliberativo de instância superior.

A pluralidade de ideias, a descentralização das decisões e a participação da comunidade devem ser a tônica das propostas para a gestão de qualquer instituição pública, especialmente aquelas de caráter acadêmico.

Com base em tais premissas apresenta-se o seguinte plano voltado para a administração do *Campus* Piripiri do IFPI no quadriênio 2017 – 2020, compartimentado em oito dimensões base, a saber: ensino; pesquisa; extensão; desenvolvimento; administração; desporto; música; meio ambiente. O referido plano foi pensado como uma plataforma aberta, prevendo mecanismos de contínua avaliação e permitindo readequações e intervenções a partir de discussões em plenário, com representantes dos segmentos da comunidade acadêmica.

Ressalta-se que as propostas levam em consideração as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e são fruto do diálogo com amigos de nossa estrutura multi *campi* e de outras IES do Nordeste, de todos os seguimentos da comunidade acadêmica. A essas pessoas manifesto minha gratidão.

4. PROPOSTAS PARA O ENSINO

Entendemos a educação como instrumento de transformação social. Dessa forma os envolvidos devem sentir-se partícipes dos processos de ensino, colaborando nos momentos decisórios. As propostas aqui apresentadas para essa dimensão objetivam o envolvimento de estudantes, professores e técnicos, para a criação de uma agenda colaborativa, com o intuito de otimizar os processos e resultados, e minimizar os danos de decisões arbitrárias e unilaterais.

I - Discutir Calendário Acadêmico com representantes docentes, discentes e comissão de assistência estudantil.

II - Realizar eleições para direção de ensino em até 18 meses.

III - Constituir colegiados consultivos deliberativos por curso/eixo com representantes eleitos dos segmentos da comunidade acadêmica, estudantes, docentes e técnicos administrativos (quando for o caso) via edital, coordenadores de curso/eixo (presidente do colegiado), representante da comissão de assistência estudantil, representante da equipe pedagógica e diretoria de ensino. Todos os membros devem ter direito à voz e ao voto.

IV - Estabelecer o Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras (NELEs) e, através dele, ofertar cursos de línguas destinados à comunidade interna e externa ao campus.

V - Implementar o núcleo docente estruturante (NDE) nos cursos técnicos integrados e concomitante/subsequentes.

VI - Fortalecer o programa de monitoria acadêmica, estabelecendo um plano de trabalho com o objetivo de atender, especialmente, aos discentes com dificuldade de aprendizagem. Esse programa pode ser ampliado caso a dotação orçamentária do exercício vigente permita.

VII - Aperfeiçoar a política de combate à evasão fazendo uso do plano de monitoria como mediação pedagógica.

VIII - Estabelecer uma política com diretrizes para nortear o uso e controle dos laboratórios do campus.

IX - Instituir os centros acadêmicos dos cursos superiores do campus.

X - Discutir o plano de expansão do acervo da biblioteca, mediante consulta pública, à comunidade acadêmica, além de otimizar a organização do acervo, incluindo livros didáticos.m

5. PROPOSTAS PARA PESQUISA CIENTÍFICA

A Pesquisa científica é uma atividade básica da ciência e se realiza através da sistematização da investigação, visando a produção e aperfeiçoamento do conhecimento existente. Dessa forma, as ações devem articular essa dimensão em nosso campus de maneira a produzir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.

I - Articular a pesquisa científica teórica e aplicada, congregando discentes, técnicos e docentes em grupos de pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento. Essa meta deve ser concretizada através da coordenação de pesquisa e inovação.

II - Empreender esforços tentando estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa do nordeste.

III - Realizar consulta pública para a implantação de novos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

IV - Trabalhar a médio e longo prazo para alcançar os critérios Capes, para autorização de programa *stricto sensu*.

V - Colocar em funcionamento o núcleo de inovação tecnológico com vistas ao desenvolvimento de pesquisa aplicada voltada, especialmente, para o desenvolvimento de patentes e produtos, com aplicação destinada aos arranjos produtivos locais.

VI - Desenvolver cursos e palestras de noções de propriedade intelectual (PI) e empreendedorismo tecnológico voltados para alunos, técnicos e docentes do campus piripiri.

VII - Constituir acervo bibliográfico (Digital ou impresso) com a produção local, resultado da defesa de teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, projetos de pesquisa, bolsas de iniciação científica e outras atividades que resultem em produção técnico-científica.

VIII - Estruturar e implementar os ambientes de aprendizagem com os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das aulas práticas que compõem o currículo.

6. PROPOSTAS PARA EXTENSÃO ACADÊMICA

Entendemos que a extensão acadêmica é a maneira pela qual as instituições de ensino superior realizam uma parte significativa de sua função social. Essa função é indissociável do ensino e da pesquisa e se materializa através do contato com as comunidades locais. Entendemos que essa dimensão das instituições de ensino superiores são executadas no além muro, fora dos *campi*, e vão muito além das demandas ordinárias da rotina administrativa de uma unidade gestora. Dessa forma, seguem as seguintes propostas:

I - Empreender esforços no intuito de estabelecer parcerias interinstitucionais do tipo público-privadas com o objetivo de captar recursos, prestar consultorias técnicas e conseguir empregos, estágios e oportunidades de capacitação para o corpo discente.

II - Estabelecer parcerias com instituições públicas de ensino e pesquisa visando a cooperação técnica interinstitucional nos campos do ensino, pesquisa e extensão.

III - Ofertar cursos de capacitação *in loco* para os servidores (técnicos e professores) com carga horária de 90, 120, 180 horas/aula, com vistas a garantir a formação continuada do quadro funcional em todos os níveis.

IV - Estabelecer visitas técnicas representativas para cada eixo, garantindo um planejamento de longo prazo para a realização das mesmas.

V - Fomentar a ampliação de projetos de intervenção comunitária, realizando a caracterização socioeconômica de comunidades locais.

VI - Promover anualmente uma mostra científico/tecnológico/cultural para publicizar os resultados dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no campus.

VII - Promover com periodicidade anual a feira de profissões e institucionalizar a orientação profissional realizada pelo setor de psicologia.

VIII - Promover a divulgação dos resultados exitosos do corpo discente em certames públicos e no mundo do trabalho, como forma de divulgação da excelência dos serviços prestados pela instituição.

IX - Captar recursos externos por meio de editais e chamadas públicas para o desenvolvimento de programas, projetos e eventos de pesquisa e Extensão.

X - Estabelecer uma política efetiva de acompanhamento de egressos, mantendo um banco de dados atualizado na tentativa de garantir aos mesmos oportunidades no mundo do trabalho, estágios, bolsas e cursos de aperfeiçoamento, evitando a ruptura abrupta do vínculo institucional.

7. PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Nesse tópico, propomos medidas destinadas ao planejamento institucional no que se refere às metas administrativas. As propostas levam em consideração os princípios constitucionais da administração pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e são elencadas a seguir:

I - Discutir e deliberar coletivamente sobre rubricas da dotação orçamentária do campus como, por exemplo, estabelecimento de critérios para concessão de diárias e passagens, repetindo sempre as prerrogativas legais e normativas institucionais.

II - Colocar em funcionamento o Conselho Diretor do campus, garantindo, assim, sua atuação como órgão consultivo com o objetivo de ampliar a participação dos seguimentos da comunidade no processo decisório.

III - Inserir representantes dos três seguimentos da comunidade acadêmica (Estudantes, Técnicos e Docentes) no processo de tomada de decisão, tornando, sempre que possível, as decisões colegiadas.

IV - Atuar em parceria com a comissão setorial da Comissão Própria de Avaliação (CPA), oferecendo as condições necessárias para a execução dos trabalhos de autoavaliação e trabalhando preventivamente para a melhoria dos indicadores.

VI - Implantar política de gestão de pessoas, incluindo: a coleta permanente de dados, visando diagnosticar o nível de satisfação do corpo funcional; criar um banco de dados dos servidores, no intuito de identificar as potencialidades dos recursos humanos do campus.

VII - Realizar bimestralmente o fórum de ações institucionais com representantes dos seguimentos da comunidade acadêmica e da administração local, no intuito de delinear as metas de curto e médio prazo para a administração do campus.

VIII - Instituir política de incentivo à formação de comissões examinadoras de projetos no âmbito do *campus*, garantindo a elaboração de parecer técnico na avaliação dos mesmos.

IX - Melhorar a comunicação interna através dos fóruns de deliberação, com a participação de representantes dos seguimentos da comunidade acadêmica. Criar um boletim informativo em meio eletrônico.

X - Realizar de maneira bimensal a prestação de contas dos recursos gastos e do planejamento orçamentário, incluindo passagens, diárias, recurso de assistência estudantil e demais rubricas.

XI - Garantir logística para a realização de atividades ligadas ao setor de saúde, de maneira a atuar na melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade acadêmica.

XII - Realizar anualmente o Encontro dos Técnicos Administrativos em Educação, com programação dedicada a esse segmento, para discutir suas demandas e permitir adequações no planejamento institucional.

XIII - Manter atualizadas as informações sobre despachos dos processos no suap.

XIV - Instituir um programa de verificação de demandas de infraestrutura física, periodicamente de forma preventiva, através da coordenação de logística e manutenção, vinculada ao Departamento de administração do campus.

XV - Discutir com as autoridades públicas locais a possibilidade de viabilizar o transporte urbano de alunos para a instituição.

XVI - Realizar avaliações internas anuais nos encontros pedagógicos nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), contemplando o desempenho das dimensões ensino, pesquisa, extensão e administração do campus.

XVII - Estabelecer um plano de metas para adequar a logística do campus com o objetivo de oferecer as condições necessárias ao pleno desenvolvimento de portadores de necessidades educacionais específicas.

XVIII - Implementar política de monitoramento visando à segurança das pessoas e do patrimônio do campus.

XIX - Implementar um sistema intranet para realizar a reserva dos espaços físicos utilizados de maneira coletiva, como laboratórios, auditório e sala de vídeo. A medida pode se estender a outros espaços.

8. PROPOSTAS PARA O DESPORTO E MÚSICA

O desporto escolar e as artes de maneira geral são componentes fundamentais no desenvolvimento do indivíduo. No momento delicado que o país enfrenta, especialmente por conta de reformas impostas de maneira unilateral, verticalizada e sem diálogo, torna-se imprescindível que esses componentes sejam reforçadas dentro dos currículos escolares. Assim, seguem as propostas:

I - Aquisição de títulos relacionados ao acervo bibliográfico, visando a subsidiar a disciplina de música.

II - Realizar ações de saúde vocal (Higiene Vocal) para os servidores do campus, principalmente os do corpo docente, com vistas a difundir conhecimentos sobre o cuidado com a voz e prevenir males crônicos, que inviabilizem a prática pedagógica. Estas ações devem estar vinculadas ao setor de saúde do campus, com colaboração da equipe de saúde e do professor de técnica vocal.

III - Estabelecer programação cultural anual fixa no calendário acadêmico do Campus, como por exemplo:

a) **Recitais Semestrais** para apresentar à comunidade acadêmica o resultado das aulas e oficinas de música ao longo do semestre letivo;

b) **Mostra de Talentos** à ser realizada em espaço externo, para proporcionar interação da comunidade acadêmica com a cidade de Piripiri;

c) **Mostra de Música Afrodescendente** a realizar-se em conjunto com as atividades em comemoração ao dia da consciência negra e em parceria com o NEAB, objetivando a discussão de temas transversais;

d) **Festival de Música Nordestina** realizado anualmente durante as festividades juninas, com a finalidade de difundir e valorizar a cultura regional.

IV - Fomentar a prática de grupos musicais através das seguintes ações de extensão:

- a) **Fomentar o desenvolvimento dos corais** juvenil para os estudantes do ensino médio e adulto para os servidores, alunos dos cursos superiores e comunidade Piripiriense;
- b) **Criar a Camerata de Violões** para alunos dos cursos de violão realizados no campus;
- c) **Instituir a banda de música do campus** para alunos da escola e comunidade externa, através da aquisição de instrumentos de acordo com a realidade orçamentária.

V - Estabelecer uma política de formação de atletas e um cronograma fixo de jogos que congreguem os seguimentos da comunidade acadêmica.

VI - Empreender esforços financeiros para aquisição de logística destinada à prática esportiva, respeitando-se a realidade do exercício orçamentário.

9. PROPOSTAS PARA O MEIO AMBIENTE

A eficiência na administração pública passa necessariamente pelo desenvolvimento de ações com responsabilidade social. O meio ambiente deve ser premissa fundamental na elaboração da rotina administrativa, com vistas a promover a sustentabilidade. Dessa maneira, seguem as seguintes propostas:

I - Implementar uma política ambiental com base nas diretrizes estabelecidas na Agenda Ambiental para a Administração Pública (A3P), incorporando princípios e critérios de gestão socioambiental nas atividades rotineiras do campus.

II - Desenvolver parcerias com o poder público e instituições privadas com o objetivo de melhorar o gerenciamento dos resíduos sólidos no campus.

III - Promover campanhas de sensibilização e conscientização sobre gastos com água, energia elétrica, telefonia e material de consumo.

IV - Elaborar e executar projetos de educação ambiental continuada, vinculados ao Grupo de Pesquisa em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (MAMDES – IFPI/CNPQ), no Campus e na comunidade, em parcerias com o poder público e outras instituições de ensino e pesquisa.

V - Realizar o primeiro Encontro Regional de Pesquisa em Meio Ambiente e Sustentabilidade com captação de recursos externos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm. Acesso em: 02 jun. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. (Série Legislação Brasileira).

DURÃO, A. B. Habermas: os fundamentos do estado democrático de direito. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, 32(1): 119-137, 2009

LEITE, C. M. C. **Zoneamento Ecológico Econômico: impasses e perspectivas de um instrumento de gestão ambiental.** 2001. 121 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade de Brasília, 2001.

MORAES, A. C. R. **Território e História no Brasil.** São Paulo: Annablume, 2005.

ROCCO, R. (Org.) **Legislação Brasileira de Meio Ambiente.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.